



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 073/GPMAAN/2026** Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

**NOMEIA O SENHOR FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei nº 461 de 12 de maio de 2017.  
**Considerando** a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

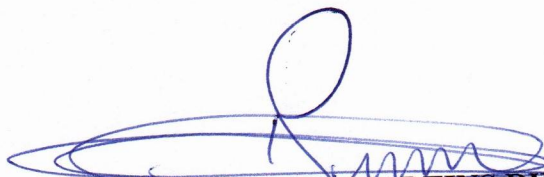
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr.º **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 962.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em Provimento de Comissão de **Coordenador de Almojarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

  
**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, EM PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO, TERAPÊUTICO E HOSPITALAR JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

VALOR TOTAL.....: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R\$ 100.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Fevereiro de 2026

**Publicado por:**  
Rogério Adriano da Silva  
**Código Identificador:**E12ACB6B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**007.2026.010.01**

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do Prefeitura Municipal de Água Azul do norte, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguir: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO DO CONSELHO TUTELAR, MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. Favorecido: LILIAN FREITAS PRADO.** No valor R\$ de 19.452,00 (Dezenove mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), fundamentado da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pelo sr ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, qualidade de ordenador de despesas.

**ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA**  
Comissão de Contratação  
Presidente

**Publicado por:**  
Adinilza Lopes Rocha  
**Código Identificador:**52CB535A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 073/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

NOMEIA O SENHOR FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO EM PROVIMENTO DE COMISSÃO DE COORDENADOR DE ALMOXARIFE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei nº 461 de 12 de maio de 2017.  
**Considerando** a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº. **FRANCISCO FERREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 962.XXX.XXX-87, para exercer o cargo em Provimento de Comissão de **Coordenador de Almojarife** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**70AF512C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 074/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 20 de fevereiro de 2026.

“NOMEIA O SENHOR GENILSON MEDINA DE ARAÚJO PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **GENILSON MEDINA DE ARAÚJO**, brasileiro, portador do CPF nº 680.XXX.XXX-53, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão** do Município de Água Azul do Norte, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de fevereiro de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**0EC01F16

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 075/GPMAAN/2026**

Água Azul do Norte-PA, de 20 de fevereiro de 2026.

“NOMEIA O SENHOR ROMÁRIO SOARES DOS SANTOS PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.